PORTARIA Nº 361/2017, de 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

I - Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Marinês Ribeiro Perondi,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Administradora Rural, vinculada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 30 de Julho de 2014 a 29 de Junho de 2015, para gozo no período de 13 de dezembro de 2017 a 11 de Janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH